



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA  
CREA-PB**

**ESCLARECIMENTO 06/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019**

ILMO (A). SR(A). PREGOEIRO (A) DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA/PB

A BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, 26º andar, São Paulo/SP, endereço eletrônico dmarzochi@brasilseg.com.br, vem, por seu representante, solicitar ESCLARECIMENTOS do quanto segue.

Pondera, desde já, a possibilidade de sua retificação para excluir os vícios abaixo indicados.

**I- FATOS**

Trata-se de licitação, para contratação de cobertura securitária.

Da análise, constata-se que o edital possui exigências que merecem retificações.

**II – MOTIVOS DE IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

O item no presente no instrumento convocatório em comento necessita de esclarecimento, merecendo pois, retificação conforme demonstrado a seguir:

"2.3.4.empresa impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada (Art. 7º da Lei nº 10.520/02).


A despeito da previsão do item supra do edital, considerando que a suspensão de licitar em face desta seguradora se restringe ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas EASTJAM, não abrangendo qualquer outro órgão, pedimos confirmar que não há óbice para participação dessa seguradora nessa licitação, garantindo maior competitividade.

Está correto este entendimento?

**RESPOSTA:**

Considerando solicitação de esclarecimento/retificação encaminhada pela empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43;

Considerando que foi realizado diligência junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, onde foi detectado no Relatório de Ocorrências Impeditivas

  
Sérgio Quirino de Almeida  
Mat. 191  
CRC-PB.7781  
Pregoeiro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA  
CREA-PB**

de Licitar que a empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43, está suspensa temporariamente de participar de licitações no âmbito da **Administração Pública**, Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III, motivo inexecução total ou parcial do contrato pelo prazo de até 30/05/2021.

Considerando decisão deste Pregoeiro conjuntamente com a Procuradoria Jurídica deste Regional o item 11.2 “f” do Edital “11.2. No Sicafe, serão observados:”, “f) o registro de ocorrências cadastradas relativas às penalidades de suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar com o CREA-PB, de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, e de impedimento de licitar e contratar com a União”, segue inalterado.

João Pessoa, 09 de outubro de 2019.

  
Sérgio Quintino de Almeida  
Mat. 191  
CRC-PB.7781  
Pregoeiro